

# **CARTA DE COMPROMISSO DO MOVIMENTO SINDICAL COM O TRABALHO DECENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (¹)**

Considerando os princípios, leis e normas de respeito aos direitos das pessoas com deficiência, sobretudo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alvo da agenda 2030 da ONU que objetiva medidas para o desenvolvimento sustentável mundial;

Considerando que a discriminação baseada na deficiência, configura violação da dignidade e do valor inerente ao ser humano;

Considerando o entendimento de que o ambiente de trabalho inclusivo é aquele que respeita todas as pessoas que nele trabalham, que dispõe de adaptações razoáveis, acessibilidade arquitetônica, atitudinal e tecnologias assistivas;

Considerando a importância da acessibilidade em todas as suas dimensões, para possibilitar as pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos, inclusive o da liberdade para fazer suas próprias escolhas;

Considerando a pesquisa sobre as ações sindicais para a inclusão das pessoas com deficiência, realizada pela OIT em 2016, que foi finalizada após encontro realizado em maio de 2017, em Genebra, na Suíça, que reuniu especialistas e representantes de organizações de diversas partes do mundo;

Considerando o Encontro Sindical para Inclusão das Pessoas com Deficiência na Agenda do Trabalho Decente, realizado em 29 de agosto de 2017 em São Paulo, com o objetivo de ampliar as discussões, envolver e criar novas alianças sindicais para promover a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho (²);

Considerando o debate dos participantes deste Encontro sobre os desafios para a inclusão do trabalhador com deficiência que gerou a matriz para a criação desta Carta de Compromissos;

Recomenda-se os seguintes compromissos para a promoção do trabalho decente das Pessoas com Deficiência:

## **1. CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS**

1.1 - Levar para as comissões de negociação a reivindicação do trabalho decente para as pessoas com deficiência, para que as empresas tenham o compromisso de contratar profissionais com deficiência e que garantam os ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos;

1.2 - Identificar as empresas que não cumprem a lei de cotas e provocar o engajamento delas para que promovam a empregabilidade das pessoas com deficiência;

1.3 - Incentivar nas convenções o debate acerca das situações de discriminação e exclusão de trabalhadores com deficiência, estimulando campanhas de conscientização dos ambientes de trabalho.

## **2 - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

2.1 - Promover a prevenção nos ambientes de trabalho com um olhar voltado para o trabalhador com deficiência e reabilitados;

2.2 - Conscientizar os trabalhadores e sindicalistas sobre a importância da ergonomia, acessibilidade arquitetônica e comunicacional, pensando na prevenção de acidentes de trabalho e adaptação do ambiente e posto de trabalho ao profissional com deficiência;

2.3 - Levar para as vistorias do ambiente de trabalho a questão da acessibilidade e prevenção de acidentes voltadas para o trabalhador com deficiência, sejam elas realizadas pelos sindicatos ou pela VISAT- Vigilância em Saúde do Trabalhador dos Ambientes de Trabalho;

2.4 - Estimular as Cipas e as Sipats a terem como agenda a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;

2.5 - Estimular formação de parcerias com Cerests, terceiro setor, MPT e outros atores, para atuação em rede na questão da segurança do trabalhador com deficiência.

### **3 - CAPACITAÇÃO**

3.1 - Promover e participar de ações de sensibilização de lideranças sindicais, gestores e ambientes de trabalho ou na comunidade através de palestras, workshops, diálogos e encontros temáticos;

3.2 - Promover ações de capacitação com cursos direcionados a temas específicos (Lei de Cotas, Tipos de deficiência, CIF- Classificação Internacional de Funcionalidade, Estratégias de Contratação, Acessibilidade, Tecnologias Assistivas como LIBRAS, Emprego Apoiado entre outros) que norteiam o processo de inclusão dos trabalhadores com deficiência;

3.3 - Disseminar informações para combater o preconceito e derrubar os mitos que cercam ainda essa temática.

### **4 - ACESSIBILIDADE**

4.1 - Desenvolver um plano de ações para eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e metodológicas e garantir o acesso às ações e atividades promovidas pelo sindicato, para todos;

4.2 - Integrar os profissionais com deficiência em todas as ações e canais de comunicação do sindicato;

4.3 – Conscientizar os parceiros que a acessibilidade é um tema transversal que deve ser considerado em todas as ações e atividades do sindicato.

### **5 - O PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AS AÇÕES JUNTO À COMUNIDADE**

5.1 - Estimular e ampliar a participação de profissionais com deficiência na estrutura funcional dos sindicatos;

5.2 - Incentivar e apoiar as empresas a assumir o seu compromisso de responsabilidade social frente à comunidade e o entorno, para a inclusão e capacitação da pessoa com deficiência com o intuito de garantir sua empregabilidade;

5.3 - Cumprir seu papel como parceiro, mediador e facilitador na promoção do diálogo social e identificar protagonistas, firmar parcerias com instituições voltadas à inclusão da pessoa com deficiência.

<sup>1</sup> Propostas sistematizadas por grupo de trabalho que se reuniu na Fundacentro, em 01/09/2017, a partir do Encontro Sindical para a Inclusão das Pessoas com Deficiência na Agenda do Trabalho Decente, realizado em 29 de agosto de 2017, no Dieese.

<sup>2</sup> Encontro sindical reunião 122 participantes de 73 organizações abaixo relacionadas:

Adeva - Associação de Deficientes Visuais e Amigos; América Net; Ar Estrelas; Associação Nacional do Emprego Apoiado – ANEA; Centauro; Centro de Vigilância Sanitária São Paulo; CEREST Osasco; Cinpal; Coexistir/Sincovaga; Dieese; Diesat; Diversidade & Talentos; Escola Dieese de Ciências do Trabalho; Espaço da Cidadania; Fecomercários São Paulo; FENATEST; FEQUIMFAR; Força Sindical São Paulo; Fundacentro; ICM – Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira; IMC Saste - Construção e Serviços Ltda; Instituto Modo Parité; Instituto Rumo Inclusão; Intervalor; Laramara - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual; Latam; Metalúrgicos de São Paulo e Mogi; MPT - Coord. Da Igualdade; OAB-São Caetano do Sul; Santa Causa - Boas ideias e Projetos; SDTI – Osasco; SEAC; Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo; SENAC Jundiaí; Senai de Itu; SER ESPECIAL A.A.I.T; SERT-PADEF; SESCOOP-SP; Sesi - Serviço Social da Indústria; Siemaco Guarulhos; Siemaco SP; Sincomerciários Campinas; Sincomerciários de Registro; Sincomerciários Jacareí; Sincomerciários Jundiaí; Sind. Comerciais de SP; Sind. Dos Emp. No Com. De São José do Rio Preto; Sind. Dos Empregados do Comércio Limeira; Sind. Met. De Guarulhos; Sind. Met. Osasco; Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo; Sindicato dos Bancários São Paulo/Osasco; Sindicato dos Empregados do Comércio Ribeirão Preto; Sindicato dos Empregados do Comércio Taubaté; Sindicato dos Empregados no Comércio Baixada Santista; Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba; Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes; Sindicato dos Químicos de São Paulo; Sindicato dos Químicos do ABC; Sindicato Stilacafe de São Paulo; Sindicatos dos Empregados no Comércio São José dos Campos; SINDPRESP; Sindtercoj – Jundiaí; SINTELMARK – Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos; Sintesp - São Paulo; SINTHORESP - São Paulo; Sinticom Botucatu; Sinratel - Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e empregados das empresas de Telemarketing da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo; Social Soluções; SPTrans; UGT Nacional; UGT São Paulo; Universidade/CMPD Taboão da Serra.